



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555 / Fax: 16 3324 4571

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2021/000437

Empresa Razão Social: RADIO LITORAL NORTE LTDA - EPP

Nome Fantasia: RÁDIO ÚNICA FM

CNPJ : 50.319.771/0002-03

Endereço : RUA CUSTODIA MARCELINO MARQUES 707

Bairro : JARDIM NOVO AMERICO - AMERICO BRASILIENSE SP - CEP : 14820-000

Contato: 99752-9647 - vergílio

Fone (16) 3508-7272 Fax: (16) 3508-7272

Processo nº.:2021/000422	Licitação:: Compra Direta	Data do Pedido: 10/12/2021
Condições de Pagamento: 15 dias	Prazo de Entrega: A combinar	Empenho Nº: 2021/02353

Setor Requisitante: 012 - GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E EVENTOS

Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	1,00	SV	81.10.016085 - SERVIÇOS DE INSERÇÕES RADIOFÔNICAS - RÁDIO ÚNICA FM		1.964,4000	1.964,40
			==> Valor Total (UM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)			

Total IPI : 0,00 Total s/ IPI 1.964,40 Total Pedido 1.964,40

Valor por Extensão : UM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Lei e Artigo :

- N
O
T
A
- 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
 - 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 8666 de 21 de junho de 1993; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
 - 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o número de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.
 - 4 - Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
 - 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
 - 6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 10/12/2021

Gerência de Suprimentos

Emitido por : KELLY CRISTINA FELIPPE